



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
III FEIRA DE CIÊNCIAS DO AGRESTE
REGULAMENTO RETIFICADO 2020**

I. DA PARTICIPAÇÃO

I.1 Participarão da feira escolas públicas e privadas, com a inscrição gratuita de alunos e professores que atuem no ensino fundamental II, médio e/ou técnico.

I.2 Cada escola participante poderá concorrer com até cinco projetos com dois ou três alunos por projeto.

I.3 Os professores (orientadores) podem orientar mais de um projeto, desde que o aluno participante esteja inscrito em apenas um projeto. Por projeto, se inscrevem dois ou três alunos com um professor orientador.

I.4 Caso o professor seja de Escola Estadual, o professor deverá fornecer os seguintes dados: número de matrícula, número de identidade e CPF, endereço da escola. Estes dados serão passados para a Secretaria de Educação do Estado.

I.5 Só receberão o crachá, a camisa e os certificados, os estudantes que estejam devidamente inscritos na feira.

I.5.1. Caso a terceira edição da Feira de Ciências do Agreste Pernambucano ocorra de forma on-line, a comissão organizadora avaliará a possibilidade de enviar o material de credenciamento pelos correios. O resultado desta análise será divulgado nos meios de comunicação oficiais do evento.

I.6 Cada projeto poderá ter um coorientador, mas esta não é uma condição para participação do evento.

II. DAS CATEGORIAS E PRÊMIOS

II.1 Serão disponibilizados certificados de participação para todos os participantes (professores orientadores, alunos e avaliadores) da feira.

II.2 Os **três primeiros lugares gerais** receberão troféu*; Os **três primeiros lugares de escolas públicas** receberão uma Bolsa de iniciação científica Júnior (Jovens Talentos pela CNPq, duração de 1 ano)**; O **Primeiro Lugar Geral** participará com apresentação de trabalho na 26ª Ciência Jovem 2021 a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2020***; Serão concedidas **menções honrosas** até o 12º colocado na classificação geral do evento****.

*Será estudada a possibilidade de envio dos troféus pelos correios, esta informação será divulgada em nossas redes oficiais do evento.

** As bolsas de iniciação científica são concedidas apenas para os estudantes de escolas públicas (conforme edital da CNPq). Todos os beneficiados pela bolsa de iniciação científica terão que ter identidade, CPF próprios, cadastro na plataforma lattes, além de uma conta corrente em um banco para poder receber a bolsa para dar continuidade ao projeto em 2021.

*** Em 2020, temos a parceria em feiras de ciências diversas, e serão concedidos credenciamentos para elas nas edições de 2020 ou 2021, conforme parceria firmada a ser informada no ato da premiação.



**** As menções honrosas poderão ultrapassar este quantitativo mediante a necessidade e disponibilidade de credenciais realizadas pelas feiras parcerias da III FCAP.

II.2.1 Outros prêmios e brindes poderão ser disponibilizados aos participantes do evento através de sorteio, e mediante a disponibilização destes itens através dos parceiros e apoiadores do evento.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.1 As inscrições ocorrerão de 15 de junho de 2020 até 01 de setembro de 2020, exclusivamente através do site: <https://www.event3.com.br/fcap/>, com submissão do **RESUMO RESUMIDO** no próprio site em formato Word (.doc). As demais informações do evento estão na página oficial da FCAP 2020 <https://feiradecienciaspe.com.br/>.

III.2 No ato da inscrição, é necessário escolher a categoria a qual o projeto se enquadra.

III.3 O resumo do trabalho deve ser composto por Título, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussões, Palavras-chave, compreendidos em uma página.

III.4. Caso seu trabalho seja aceito é necessário enviar o **TRABALHO COMPLETO** no próprio site em formato Word (.doc). As demais informações do evento estão na página oficial da FCAP 2020 <https://feiradecienciaspe.com.br/>.

III.3.1 Caso a FCAP 2020 seja realizada de forma on-line e seu projeto seja aprovado como finalista, será necessário o envio de um vídeo de 5 a 8 minutos em conjunto com o **TRABALHO COMPLETO**. Serão aceitos vídeos ou slide show narrado pelos estudantes finalistas (whiteboard ou prezi com fotos dos estudantes) enviados por e-mail. O orientador e coorientador não devem participar do vídeo. Não há penalidades para quem ultrapassar a duração recomendada. Esses vídeos serão disponibilizados na página oficial do Facebook e comporão a estreia da modalidade “Voto Popular”. A premiação contará com a possibilidade de prêmios disponibilizados pelos parceiros do evento.

III.4 No dia da apresentação dos trabalhos, todos os participantes deverão apresentar o ‘Diário de Bordo’, que é um caderno ou pasta no qual os estudantes registram as etapas que realizam durante o desenvolvimento de seu projeto. Este registro deve ser detalhado, com datas de reuniões, da realização de atividades, os locais onde eles aconteciam. Ou seja, com todos os movimentos realizados durante a realização do projeto: hipótese, perguntas, descobertas, investigações, experimentos, entrevistas, coleta de dados, gráficos, resultados e análises. O Diário não deve ser realizado ou registrado no computador, ele precisa ser feito à mão, com o nome de todos os envolvidos durante o projeto, com as informações citadas anteriormente. Assim, recomenda-se o uso de um caderno em capa dura, sem espiral, que deve estar exposto e apresentado à Comissão Avaliadora no momento da apresentação do trabalho. Para maiores informações, acesse: <https://feiradecienciaspe.com.br/> seção DIÁRIO DE BORDO.

III.4.1 Considerando a modalidade de evento on-line, a sugestão é de os estudantes finalistas gravarem o vídeo com imagens do diário de bordo e utilizarem o mesmo no ato da apresentação a ser divulgada no site oficial da Feira de Ciências do Agreste Pernambucano <https://feiradecienciaspe.com.br/>.

III.4.2. Caso ocorra a apresentação on-line, a comissão organizadora enviará por e-mail, além de divulgar no site oficial e nas redes sociais as orientações referentes aos horários e logística de apresentação e avaliação do evento.



III.5 Todos os trabalhos inscritos participarão de uma seleção que será realizada pela Comissão Científica da feira. A lista com os trabalhos aprovados será divulgada no site do evento, <https://feiradecienciaspe.com.br/>.

III.6 Caso o projeto envolva os tópicos a seguir, é solicitado que o professor orientador envie um e-mail para a Coordenação do evento, para solicitar uma possível liberação. E-mail: feiradecienciasdoagreste@hotmail.com, com o título do e-mail: **TRABALHO PARA LIBERAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**. Os tópicos são:

- **Pesquisa com Seres Humanos** – Inclui em todo o projeto a análise de dados obtidos a partir da submissão dos seres humanos a atividades físicas, observação de comportamento e estudos.
- **Animais vertebrados** – A legislação internacional define como animais vertebrados, qualquer ser vivo, não-humano, embrião mamífero ou feto, ovos de pássaros a 3 dias (72 horas) de chocarem, e todos os outros vertebrados em fase de desenvolvimento.
- **Recombinação de DNA** – Moléculas que foram construídas a partir de células vivas, com a união de traços do DNA natural ou sintético com outras moléculas de DNA que podem replicar uma vida, seja de animais ou plantas.
- **Substâncias Patogênicas** – Agentes causadores ou potencialmente causadores de doenças, como: bactérias, fungos, vírus ou parasitas. Organismos coletados ou cultivados de qualquer ambiente pelo estudante durante o projeto devem ser considerados potencialmente patogênicos. Resíduos animais e/ou humanos e seu produto são também considerados agentes potencialmente patogênicos. Culturas adquiridas por compra devem ser identificados como não patogênicos pelo fornecedor.
- **Substâncias controladas** – Drogas controladas; álcool etílico consumível, tabaco.
- **Tecido animal ou humano e seus fluidos** – Incluem: sangue humano, fezes, urina e outros fluidos. Caso o sangue testado não seja do próprio estudante, a amostra de sangue apresentada deve conter documentação que comprove que está livre de qualquer doença, como Hepatite A e B, e AIDS. Estão isentos deste tópico: tecido vegetal, cultura de células ou tecidos, carne obtida em lojas, restaurantes ou açougues.

III.7 O número de projetos participantes selecionados será de até 100 submissões, desde que atendam a todos os requisitos. A seleção consistirá na análise dos seguintes aspectos:

a) estar redigido em português; b) Estar formatado em fonte Arial, tamanho 11, espaço entre linhas simples, máximo de 1 lauda, incluindo referência. A referência deve estar em fonte Arial 9; c) Ser claro e conciso; d) Informar a contextualização, a problematização do assunto, os objetivos do trabalho e os resultados esperados e/ou alcançados; e) Estar limitado até quatro páginas de arquivo tipo .doc; f) Originalidade do tema apresentado; g) relevância do processo de educação científica desenvolvido.

IV. DOS PROJETOS



IV.1 Os projetos poderão explorar qualquer área do conhecimento, desde que esteja inscrito na categoria correta. Podendo também relacionar a sua temática de forma interdisciplinar e contextualizada.

IV.2 Será de responsabilidade de cada equipe providenciar todos os materiais necessários para a exposição de seu projeto nos dias de realização da feira. A Comissão Organizadora não disponibilizará material ou substâncias a nenhuma das equipes inscritas para apresentação do trabalho. Durante o evento, serão concedidos cola, fita dupla face, clipes, caneta, dentro outros, para auxiliar a montagem e manutenção dos stands.

V. DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS TRABALHOS NA FEIRA

V.1 A montagem dos stands deverá ser feita pelos participantes no local da feira no dia 28 de outubro de 2020, das 14 às 17:30h.

V.2 A Comissão Organizadora da feira não dispõe de pessoas ou carros para deslocamento dos materiais das equipes participantes.

V.3 A localização dos stands será designada pela Comissão Organizadora, no ato do credenciamento, com fixação de listagem de divulgação das equipes e seu código de localização.

V.4 A área dos stands será de 1,50 x 1,00m. Os participantes não poderão ultrapassar este espaço.

V.5 Os stands serão equipados com 01 (uma) mesa, 1 (uma) cadeira e um ponto de energia.

V.6 Não serão permitidos nos stands a permanência de materiais que não façam parte da exposição.

V.6.1 Na modalidade on-line, as sessões de apresentação serão organizadas pelo comitê científico do evento, sendo solicitado aos participantes que os estudantes e orientadores estejam presentes nas respectivas salas no horário destinado. Considerando as especificidades de cada região, sabemos que é necessário ter acesso a internet e dispositivos que possibilitem o acesso as atividades da Feira de Ciências do Agreste Pernambucano. A comissão organizadora do evento informa que está tomando as medidas necessárias para auxiliar a todos os participantes, mas informamos não termos como disponibilizar equipamentos e recursos para os participantes do evento.

VI. DA EXPOSIÇÃO

VI.1 Os projetos deverão ficar expostos durante toda a feira, sendo avaliados a partir das 9hs do dia 29 de outubro, até às 12hs do dia 30 de outubro de 2020.

VI.2 Os stands não poderão ficar desocupados em nenhum momento durante a exposição, estando disponível para consulta da comissão avaliadora e pelo público visitante.

VI.3 O Diário de Bordo deverá ficar em local visível para consulta da comissão avaliadora e público, fazendo parte do material integrante da exposição.

VI.4 A manipulação de todos os materiais em exposição será de total responsabilidade da equipe participante.

VI.5 Nos dias da feira serão disponibilizados monitores que compõem a organização da Feira de Ciências do Agreste para auxiliar os participantes e visitantes.



VI.5.1 Com a ocorrência do evento on-line, informamos que pelo menos um dos estudantes inscritos no projeto deverá realizar a arguição de apresentação, posteriormente os avaliadores farão perguntas quanto o projeto. Os orientadores não poderão realizar intervenções ou a apresentação no lugar do estudante. Novas informações serão apresentadas posteriormente no site oficial do evento <https://feiradecienciaspe.com.br/>.

VII. DA AVALIAÇÃO

VII.1 Os projetos serão avaliados por comissões constituídas por pessoas que atuem em práticas educacionais (discentes de pós-graduação; professor da educação básica e/ou superior; gestor educacional; técnico educacional; profissionais liberais; dentre outros), especialmente compostas para proceder à avaliação.

VII.2 Serão designados suplentes para eventual substituição, na falta dos titulares.

VII.3 Cada projeto deverá ser apresentado aos avaliadores pelos 02 (dois) alunos inscritos, nos dias 29/10/20 (Das 9h às 12hs, das 14 às 17h) e no dia 30/10/20 (Das 9h às 12hs). Em caso de substituição de um ou dois alunos por motivo superior, o fato deverá ser comunicado até 30/09/20 à Comissão Organizadora da feira.

VII.3.1 Caso o evento ocorra de forma on-line, as avaliações ocorrerão em sessões on-line com horários a serem definidos pela comissão organizadora. Serão realizadas arguições do mesmo modo que a versão presencial, e seguindo os mesmos critérios de avaliação. A comissão organizadora buscará as melhores plataformas e de fácil acesso para a realização das sessões on-line.

VII.4 As avaliações seguiram os critérios referentes a escrita acadêmico, seguindo as normas da língua portuguesa; objetividade, criatividade e inovação do projeto; uso da metodologia científica; Aplicabilidade dos resultados na sociedade, independente da categoria inscrita; profundidade da pesquisa.

A comissão organizadora do evento informa ainda que quaisquer modificações no decorrer da organização do evento, informará através do site oficial do evento e nas redes sociais.